

## RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 615 DE 19/10/2023

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 8ª Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 19 de outubro de 2023.

Resolve:

- 1) Aprovar, por unanimidade, proposta de Plano de Aplicação referente à utilização de recursos extraordinários no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), liberados no âmbito da Portaria MDS 886/2023, através do Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV), destinados à Secretaria Executiva de Assistência Social de Pernambuco, para despesas de investimento na Rede Socioassistencial Estadual, via Emenda Parlamentar da Exma. Deputada Federal Clarissa Tércio.
- 2) Os referidos recursos serão designados às Unidades Socioassistenciais de Acolhimento Lar Esperança, Casa Vovó Geralda, Casa da Madalena e Centro de Atendimento às Crianças, destinando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada unidade, conforme Anexo I.
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Recife, 19 de outubro de 2023

**CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS**

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Braga Farias**, em 19/10/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42382602** e o código CRC **40918EB1**.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E  
PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS**

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:  
8131833000